

**Pergunta com pedido de resposta oral O-00025/2021
ao Conselho**

Artigo 136.º do Regimento

Lucia Ďuriš Nicholsonová, Eugen Tomac, Brando Benifei, Dragoș Pișlaru, Elena Lizzi, Katrin Langensiepen, Elżbieta Rafalska, Sandra Pereira

em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

Assunto: Garantia Europeia para a Infância

Todas as crianças em situação de pobreza devem ter acesso gratuito a serviços de qualidade em matéria de cuidados de saúde, educação e acolhimento de crianças, bem como a habitação digna e nutrição apropriada, através de uma Garantia para a Infância dotada de financiamento adequado. O Parlamento Europeu há anos que apela a uma Garantia para a infância, uma vez que os níveis de pobreza infantil na Europa permanecem inaceitáveis e que as políticas existentes são insuficientes. Esta situação criou um ciclo intergeracional de pobreza que foi agravado pela pandemia de COVID-19, deixando milhões de crianças e famílias numa situação socioeconómica ainda mais precária.

1. De que modo tenciona o Conselho garantir uma abordagem integrada e intersetorial da UE para combater de forma decisiva a pobreza infantil e a exclusão social, assegurando um acesso efetivo e gratuito à educação, aos serviços de acolhimento de crianças e aos cuidados de saúde? Como prevê o Conselho cumprir o novo objetivo da União para 2030 de retirar pelo menos 5 milhões de crianças da situação de pobreza ou de exclusão social?
2. De que modo irão os Estados-Membros reforçar as suas políticas em matéria de proteção das crianças, educação, habitação, cuidados de saúde, nutrição e acesso a serviços educativos externos, como, por exemplo, atividades desportivas e culturais para as crianças, incluindo para as crianças mais vulneráveis, nomeadamente as crianças com deficiência, as crianças pertencentes a minorias étnicas, as crianças provenientes de agregados familiares com baixos rendimentos e as crianças que se encontram em fase de transição de assistência em instituições?
3. Existem diversos instrumentos financeiros da UE para combater a pobreza e a exclusão infantil, mas estes devem ser apoiados por investimentos nacionais sustentáveis e estruturais. Verifica-se frequentemente uma falta de coesão entre o financiamento da UE e as políticas nacionais para as crianças e a luta contra a pobreza e a exclusão social. O Semestre Europeu poderá servir para melhorar o acesso das crianças aos cinco domínios referidos nos relatórios por país e nas recomendações específicas por país. Como irão os Estados-Membros assegurar uma utilização eficaz dos fundos e dos recursos nacionais destinados à aplicação da Garantia para a Infância, apresentando ao mesmo tempo os seus planos de ação nacionais o mais rapidamente possível, tendo em conta as necessidades reais a nível nacional, regional e local?
4. Como tencionam os Estados-Membros assegurar que as suas políticas sejam devidamente planeadas, acompanhadas e revistas, sejam adaptadas às necessidades locais e individuais, promovam os direitos das crianças e os investimentos com impacto social e previnam a discriminação? Como irão os coordenadores nacionais da Garantia para a Infância assegurar a sua coordenação e proceder ao intercâmbio de melhores práticas? Como irá a Garantia para a Infância assegurar uma melhor cooperação entre as várias partes interessadas, incluindo as autoridades competentes, os organismos nacionais de promoção da igualdade, a sociedade civil, as crianças e os pais, os serviços sociais e o setor privado, que são fundamentais para o sucesso deste instrumento?

Apresentação: 26.3.2021

Prazo: 27.6.2021